MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2010

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, Dr.ª Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo, Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou o Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo por se encontrar em serviço externo.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h40m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

ABERTURA DE CAMINHO DE LIGAÇÃO ENTRE DOIDE E IGREJA, FREGUESIA DE VILA MAIOR. ----------

Estiveram presentes alguns moradores de Doide bem como, o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior que questionaram sobre a possibilidade da abertura de um caminho de ligação entre Doide e Igreja. O Sr. Presidente informou os munícipes que irá solicitar aos serviços técnicos a elaboração de um projecto e, após, sujeitá-lo a possível candidatura a um caminho agrícola. ----------

RECLAMAÇÃO SOBRE CORTE DE TUBOS, APRESENTADA POR MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA. ----------

Esteve também presente a munícipe, Maria Amélia de Almeida, que pediu esclarecimentos quanto aos tubos que lhe foram cortados aquando da realização da obra junto ao Intermarché, tendo o Sr. Presidente informado a reclamante que a Vereadora Eng.ª. Susana Matos deslocar-se-á ao local para solucionar o problema, uma vez que o tubo terá sido cortado pelos serviços camarários. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, a Vereadora do Partido Socialista proferiu a seguinte declaração que a seguir se transcreve: "Senhor Presidente, eu hoje venho falar de Festas. As festas que, segundo o senhor, o povo gosta. Não me vou referir à sua falta de elegância, aos convites que não recebi, a incumprimentos legais, nem tão pouco o vou questionar. Pois as questões que aqui quero, porque acho que devo, evidenciar, como cidadã deste concelho, não me parece que tenham alguma resposta. São factos, apenas factos, irrefutáveis mas, do meu ponto de vista, eticamente inaceitáveis. Não se trata de uma questão política, mas de uma questão ética. E segundo um amigo meu, estes dois conceitos são cada vez mais antagónicos. Começo a acreditar… Esta semana recebi dois e-mails. Daqueles que normalmente nem abro. Mas ambos tinham o mesmo assunto " **onde é que está a crise?**" Em

ambos pude verificar a veracidade das fontes. Um deles reportava-se a ALGUNS EXEMPLOS DE DÚVIDAS QUE O TRIBUNAL DE CONTAS ENCONTROU NAS DESPESAS PÚBLICAS… A título de exemplo: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I. P**.** - aquisição de material de escritório (um armário, duas mesas e três cadeiras) - 97.560,00€; MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – aquisição de 3 Computadores (300 000€) e uma impressora de talões, 9 "phones", 2 leitores ópticos – cerca de 81000 €; MUNICÍPIO DE LAGOA – aquisição de fardas para a polícia municipal (391.970,00€); CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - aquisição de vinho tinto e branco - 652.300,00 €; MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA - aquisição de viatura ligeiro de mercadorias: - 1.236.000,00 €; CÂMARA MUNICIPAL DE SINES - aluguer de tenda para inauguração do Museu do Castelo de Sines - 1.236.500,00 € e MUNICÍPIO DE BEJA - aquisição de uma fotocopiadora 6.572.983,00 €. Como pode verificar estas instituições são governadas por diferentes partidos políticos… O outro e-mail recebido diz respeito a doze Despachos do Diário da República do dia 18 deste mês, que correspondem a doze requisições a outras instituições de doze funcionários para exercerem funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro. Como deve concordar comigo, todas estas decisões serão legais … mas serão eticamente aceitáveis? A minha preocupação perante estes factos é evidentemente grande. Mas confesso que não seria tão grande se no Município onde vivo, no qual sou vereadora, não se passassem situações análogas. Tudo dentro da legalidade, Senhor Presidente. Com isso não se preocupe… Contudo, acho que nos devemos todos preocupar com o facto de: 1) A FESTA DE PASSAGEM DE ANO que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul ofereceu aos seus munícipes, ter custado ao erário público 7650€ (4250€ para o conjunto musical e 3000€ para os foguetes). Em três horas e meia de música e, que fosse, meia hora de foguetes, a Câmara Municipal ofereceu ao povo uma festa na qual a hora foi paga a quase 2000€; 2) Nas Grandes Opções do Plano para 2010 (aprovado pela maioria do Executivo Camarário) se poder ler (na pág.2) o seguinte: Despesas com a Cultura para o ano de 2010 (um ano portanto), ou seja, Educar para a Cultura 2010, Fomento de Cultura 2010 e Agenda Cultural 2010 (três rubricas que ignorantemente, quiçá, entendo que poderia ser só uma) – 55.000€; Despesas com a Acção Social (também para um ano) – Melhoria das condições habitacionais, Acção Social Escolar, Comissão de Protecção das Crianças e Jovens em risco e Apoios sociais Diversos - 117.229€ e Despesas com as Festas da Cidade (apenas durante um mês) – 110.000€. O que se conclui que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul prevê gastar **quase tanto num mês de festas** como com a **Acção Social de todo o ano** e prevê gastar **num mês de festas**, o **dobro da despesa com a Cultura do Concelho num ano**. Não obstante estes factos que, por si só, me parecem eticamente inaceitáveis, ainda há dois aspectos que não posso deixar de referir. Até porque são dois aspectos relacionados com a minha área profissional. Sendo eu professora de História e Português numa das escolas do concelho, não entendo, por um lado, a opção tomada na **realização de uma Feira Romana** sem a participação activa dos **alunos das escolas do concelho**. Até porque temos boas práticas autárquicas bem perto, nomeadamente em Vouzela, onde as actividades deste âmbito têm sempre a participação activa das escolas do concelho e, por outro, o convite feito a uma escritora, que independentemente do seu valor literário, não me parece minimamente adequada ao público a quem a pretendem dirigir, ou seja, aos alunos do 3.º ciclo que, na sua globalidade se situam na faixa etária entre os 12 e os 14 anos. O problema, quanto a mim, não está na média do número de páginas das obras publicadas pela convidada, até porque todos

sabemos que a saga Harry Potter é lida e relida por muitos dos nossos alunos, o que é preocupante, e não sei mesmo como é que os meus colegas vão motivar os alunos para o encontro com a escritora, são os temas tratados nas suas obras, cujos best-sellers se intitulam "Contos eróticos do Velho Testamento" e "Novos Contos Eróticos do Velho Testamento"… Com os alunos do 9.º ano, não vai haver problema, pois a programação da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul já os dispensou, uma vez que no dia do encontro com a escritora (dia 11 de Junho) já estarão de férias, tendo em conta que o calendário oficial dá por terminadas as aulas para estes alunos no dia 8 do referido mês. Para terminar, evidencio a minha estranheza relativamente à posição do Dr. José Sousa, na qualidade de Vereador do Pelouro Financeiro, que tem vindo a demonstrar uma preocupação legítima relativamente às despesas do município e questiono-me, ainda, se serão estas as necessidades prementes da população do concelho". ----------

DELIBERAÇÃO N.º 239/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta da reunião ordinária do dia 11 de Maio, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo; o Sr. Presidente da Câmara absteve-se por não ter estado presente na referida reunião. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a acta da reunião extraordinária referida em título. ----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 240/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ----------

- Operações Orçamentais: 98.297,70€ (Noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos. ----------

- Operações de Tesouraria: 616.739,93€ (Seiscentos e dezasseis mil, setecentos e trinta e nove euros e noventa e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO N.º 241/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

- 1.2.1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 de Maio a 26 de Maio de 2010, em 966.934,87€ (Novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 36.585,42€ (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. ----------

- 1.2.2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 11 de Maio a 27 de Maio de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção,

constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. ----------
- 1.2.3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 de Maio a 27 de Maio de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.----------
- 1.2.4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 de Maio a 27 de Maio de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. ---------- ----------
- 1.2.5 - Tomar conhecimento de, no período de 11 de Maio a 27 de Maio de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (27 a 36), Utilização (46 a 50), Publicidade (254 a 269), Ocupação da Via Pública (12 a 17) e Ocupação da Via Pública/Obras (7 a 9); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (02), Licenças Especiais de Ruído (07), Espectáculos na Via Pública (02), Carta de Caçador (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (03), Execuções Fiscais (03) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (6), Licenças de Cemitério (3) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (5).--
-1.2.6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pinhosão, freguesia de Pinho, com início no dia 22/05/2010 às 18h00m e termo no dia 23/05/2010 às 03h00m. --------
-1.2.7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/05/2010 às 21h30m e termo no dia 16/05/2010 às 04h00m. ----------
-1.2.8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei nº.169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Clube Motard Os Falhados, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Carvalhais, freguesia de Carvalhais, com início no dia 14/05/2010 às 20h00m e termo no dia 15/05/2010 às 04h00m e, no dia 15/05/2010 com início às 14h00m e termo no dia 16/05/2010 às 04h00m. ----------
-1.2.9 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º169/99

de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Custódio Martins, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Calvário, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 03/06/2010 às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.----------

-1.2.10 - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. José Sousa, datado de 21/05/2010, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Maria Ferreira Torralvo, para a realização de " Circo México" com música gravada, em São Pedro do Sul, com início no dia 22/05/2010 às 21h00m e termo no dia 22/05/2010 às 24h00m e, no dia 23/05/2010 com início às 16h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. ----------

-1.2.11 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Augusto Paiva Oliveira, para a realização de arraial com música ao vivo, na Av.ª. Dr. Sá Carneiro - Esplanada Bar Presidente, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 23/05/2010 às 16h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. ----------

-1.2.12 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música gravada, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 29/05/2010 às 22h00m e termo no dia 30/05/2010 às 04h00m. ----------

-1.2.13 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior -Lafões, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 30/05/2010 às 8h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. ----------

-1.2.14 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/05/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º. da lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Centro Social de Vales do Sul, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Ervilhal, freguesia de Sul, com início no dia 29/05/2010 às 21h00m e termo no mesmo dia às 24h00m e, no dia 30/05/2010 com início às 17h00m e termo no mesmo dia às 18h30m. ----------

-1.2.15 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2010, que aprovou a Revisão de Preços N.º 2, adjudicada à firma "Montalvia, Construtora, S.A.", referente à obra de " Ligação da A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)", no valor de 14.754.39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da referida despesa. Relativamente a este assunto a Vereadora do Partido Socialista Dr.ª Olga Madanelo referiu que, mesmo não dispondo do caderno de

encargos da referida obra a fim de saber exactamente o que diz a cláusula n.º 29, ou seja, quais as condições estipuladas que subjazem à revisão de preços, não concordava com o deferimento do Sr. Presidente relativamente a este assunto, por considerar que esta situação depende do atraso de conclusão da obra e que esta é a 3.ª revisão de preços correspondente à 1.ª fase de uma obra que foi prorrogada gratuitamente por mais 150 dias do que o estipulado no contrato de empreitada." O Vereador Dr. José Carlos Almeida absteve-se. ----------

-1.2.16 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2010, que aprovou a Revisão de Preços N.º 3, adjudicada à Firma Montalvia Construtora, S.A., no valor de 12.503.62€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Relativamente ao assunto em epígrafe, a Vereadora do Partido Socialista chamou a atenção do Sr. Presidente para o número da revisão de preços da 1.ª Fase da empreitada em discussão, afirmando que esta não seria a 3.ª revisão, como consta do documento apresentado, mas sim a 4.ª revisão, uma vez que as duas primeiras foram ratificadas nas reuniões dos dias 28 de Dezembro de 2009 (Deliberação n.º 281/09 - 1.2.14) e 25 de Janeiro de 2010 (Deliberação n.º 24/10 - 1.2.12) e a terceira foi ratificada na presente reunião com o valor de 15. 492, 11€. De seguida, apresentou a declaração de voto que se transcreve: "A Vereadora do Partido Socialista declara não concordar com o deferimento do Sr. Presidente relativamente ao assunto em epígrafe, por considerar que esta situação depende do atraso de conclusão da obra. Recorde-se que esta é a 4.ª revisão de preços correspondente à 1.ª fase de uma obra que foi prorrogada gratuitamente por mais 150 dias do que o estipulado no contrato de empreitada". O Vereador Dr. José Carlos Almeida absteve-se.

1.2.17 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2010 que aprovou o Auto de Medição N.º 1 – Trabalhos Normais da Empreitada " Requalificação/Construção – J1 E 1.º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico de Carvalhais)", adjudicada à Firma Vilda – Construção Civil, S.A. no valor de 20.218,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o despacho apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por considerarem, tal como já referiram em reuniões anteriores, não terem sido cumpridos os trâmites legais no processo de requalificação/construção do Pólo Pedagógico de Carvalhais, consubstanciados pelo Decreto-Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro. ----------

1.2.18 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 21/05/2010, que de acordo com a informação da DEP nº 28/10-RL, de 29/04/2010, aprovou o Auto de Medição n.º 8-Trabalhos Normais, referente à empreitada "Ligação de A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)", adjudicada à empresa " Montalvia Construtora, S.A", no valor de 227.752.53€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 242/10 – 1.3 - O NOVO REGIME JURIDICO DE TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - INCLUSÃO DO CAPÍTULO XIV "SANEAMENTO", NA TABELA DE TARIFAS MUNICIPAIS. ----------

Tendo sido eliminado o Capítulo XIV "Saneamento" do Novo Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, visto que as taxas mencionadas são preços, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais e, concordando com a informação n.º 24-CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 24/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o referido capítulo na Tabela de Tarifas Municipais, passando a constar

como Capítulo V e o actual Capítulo V passará para Capítulo VI e assim sucessivamente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 243/10 – 21.1 -PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DO SUL. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pesos de Sul, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 06/06/2010 às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m.Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º244/10 - 21.2-HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE TRABALHADOR - AVALIAÇÕES DE 2008 E 2009. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até à próxima reunião do Executivo. ----------

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 245/10 – 31.1-CASA EM RUÍNAS EM LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.----------

Analisado o presente processo, nomeadamente a informação n.º 61/2010, datada de 27/04/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio referido em título, conforme estabelece o n.º1 do art.º 90 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redacção actual, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arqt.ª Ana Carriço, Eng.ª. Carla Rodrigues e o Fiscal Municipal Rui Almeida. ----------

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 246/10- 32.1.-EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR MANUEL DOS SANTOS ALMEIDA.----------

Analisada a exposição, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não atender à pretensão. ----------

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 247/10- 33.1.-AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA E AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANA DAS TERMAS- 2ª. FASE" - FREGUESIA DE VÁRZEA.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Autos de Vistoria e Recepção Definitiva, da empreitada supra referida. ----------

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 248/10 - 4.1 - PROPOSTA DE PARCERIA, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do 14.º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul, em 50% do valor correspondente ao apoio de 2009. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 249/10 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA VISITAS DE ESTUDO, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE S. PEDRO DO SUL. ----------

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as visitas de estudo pretendidas, de acordo com a deliberação n.º 146 de 12/04/2010. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 250/10 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRACIOSO, DE ESPAÇO NAS FESTAS DA CIDADE/2010, APRESENTADO POR ALBINO BARROS FERREIRA.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente, a título gracioso, o espaço para colocar uma pequena banca para venda de brinquedos, pipocas e balões nas Festas da Cidade/2010. ----------

DELIBERAÇÃO N.º251/10 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇAO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO "AS BAILARINAS DO SOBRAL DE PINHO".----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico " As Bailarinas do Sobral de Pinho", para a realização do Festival de Folclore / 2010. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 252/10 - 4.5 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO NACIONAL DE MINIS FEMININOS - ANDEBOL, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE S. PEDRO DO SUL.----------

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a isenção do pagamento relativo às instalações desportivas bem como, ceder material promocional do Município. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 253/10 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RIBEIRA GRANDE - (SÃO MIGUEL-AÇORES).----------

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a viatura de acordo com as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto. ----------

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º254/10 - 4.7 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO, APRESENTADO PELA "DANÇA + - ACADEMIA DE DANÇA DE S. PEDRO DO SUL".----------
Analisada a presente proposta a Câmara deliberou, por unanimidade e, atendendo às características da actividade, ceder a título gracioso as instalações do Cine-Teatro de 30 de Junho a 2 de Julho, para a realização do espectáculo, desde que não haja cobrança de bilhetes.
DELIBERAÇÃO N.º 255/10 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE NO ÂMBITO DA ÁREA DE PROJECTO/12º ANO- "ACTIVIDADE COM O HUMORISTA HUGO SOUSA", APRESENTADO POR ALUNOS DO 12ºANO DA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE SÃO PEDRO DO SUL.----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine -Teatro para a realização da actividade. ----------
DELIBERAÇÃO N.º 256/10 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE CARTAZ, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR.----------
Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração de um mupi, a título gracioso, alusivo à participação do Centro Social no evento denominado “Concurso das Sopas”. ----------
DELIBERAÇÃO N.º 257/10 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VISEU.------
Até ser recolhida mais informação sobre o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente. ----------
DELIBERAÇÃO N.º 258/10 - 4.11 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 17/06.----------
Avaliado o presente processo e, de acordo com a informação n.º 24//2010 da Técnica de Serviço Social, datada de 7/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder apoio técnico e cedência de materiais até ao montante de 1.500€, de modo a proporcionar uma melhoria das condições de habitabilidade da família. ----------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: ----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 259/10 - 1.4 - KITT’S DE 1.ª INTERVENÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA - PERÍODO CRÍTICO/2010 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA. ----------

Analisada a informação n.º 107, datada de 04/05/2010 do Gabinete Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar um Protocolo com as Juntas de Freguesia de Carvalhais, Figueiredo de Alva, Manhouce, Santa Cruz da Trapa, Serrazes, Sul e Valadares no sentido de, inserir 1 pessoa por cada Junta de Freguesia, com tarefas de vigilância, Silvicultura preventiva e 1.ª intervenção, no período de 01 de Julho a 30 de Outubro, tendo em conta que esta parceria vem ao encontro da necessidade de meios e recursos por parte das Juntas de Freguesia para a Defesa da Floresta no Período Crítico, autorizando a despesa de 150€/mês/pessoa, a qual inclui o seguro, 20% de comparticipação e subsídio de alimentação. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 260/10 - 31.2 - FESTAS DA CIDADE - DELIMITAÇÃO DA ÁREA PARA REALIZAÇÃO DA "FEIRA ROMANA". ----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o fecho ao trânsito no interior da área assinalada na planta apresentada pelo Departamento Técnico, para a realização do evento no dia 29 e 30 de Maio, dando conhecimento da presente decisão à Guarda Nacional Republicana. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. –
DELIBERAÇÃO N.º 261/10 - 31.3 – CASA EM RUÍNAS NA RUA DA CALÇADA EM SÃO PEDRO DO SUL – PROCESSO Nº17/2010/18 – AUTO DE VISTORIA. ----------
No seguimento de deliberação tomada em 22/03/2010 e, após realização de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 19/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo, os proprietários no prazo de 60 dias, procederem à demolição das janelas, beirados e caleiras que pendem sobre a via pública, principalmente os que se encontrem mais deteriorados e, monitorizar a evolução da deslocação da parede exterior sul no cunhal a poente, no sentido de se verificar se existe evolução dessa deslocação a ponto de se desmoronar sobre a via pública. ----------
DELIBERAÇÃO N.º262/10 - 31.4 – EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR MARIA GRACINDA FONTE MARTINS SILVA, RELATIVA A CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO – AUTO DE VISTORIA. ----------
No seguimento de deliberações anteriores tomadas em relação ao presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 05/05/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido devendo, os proprietários proceder à execução das obras de reparação e manutenção no prazo de 90 dias, designadamente as seguintes: a) – Execução de remates em chapa metálica adequada do encontro do telhado com a parede do Cine Teatro de forma a evitar a escorrência das águas para o interior das habitações quer as provenientes do próprio telhado quer as que deslizam pela parede do Cine Teatro; b) – Limpeza e colocação de remates de vedação da caleira existente sobre a parede exterior do alçado principal de forma a evitar o transbordo das águas desta para dentro das paredes, junto aos peitorais das janelas das mansardas; c) – Reparação do encaixe e substituição das telhas partidas do telhado; d) – Reparação dos

remates e da estrutura da cobertura das partes laterais de uma das mansardas do alçado posterior, 2.ª mansarda a contar do lado esquerdo. As observações atrás descritas não pretendem ser exaustivas nem rigorosas visto que só mediante as análises a efectuar durante as remoções e as reparações dos matérias degradados existentes é que será possível saber com maior exactidão qual a extensão das condições de segurança da estrutura da cobertura bem como saber quis as melhores soluções para eficazmente impedir as infiltrações que se verificam relativamente ás águas pluviais para o interior do edifício. Tendo estado presente, aquando da realização da vistoria, o perito indicado pelos proprietários, o mesmo solicitou que constasse no Auto de Vistoria a seguinte declaração: "As infiltrações que se verificam junto à parede recentemente construída do Cine Teatro, devem-se ao facto de terem sido removidas as chapas de isolamento preexistentes na parede anterior do Cine Teatro que foi removida e substituída pela actual sem que, durante as obras do Cine Teatro, tivessem sido recolocadas novas chapas ou telas que eficazmente evitem essas infiltrações". ----------

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 263/10 - 4.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES "ASSOL".----------
Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul das 14h00 às 15h00, a título gracioso, para realização de treino de futsal para participação de um grupo de utentes de São Pedro do Sul nos Jogos Desportivos de Vouzela. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------
DELIBERAÇÃO N.º 264/10 - 4.13 - FESTAS DA CIDADE - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL.----------
Analisado o presente pedido, na sequência da candidatura referenciada com o n.º 102661, ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM) e, tendo em conta o objectivo da Associação que visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder um subsídio para realização de várias acções inseridas no programa das Festas da Cidade no valor de 105.442,42€, tendo este valor a comparticipação de 61.263,26€. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Maria Madanelo votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Tendo em conta a deliberação tomada, na reunião de 8 de Março de 2010, relativamente a um pedido de subsídio da referida Associação, que se passa a transcrever "DELIBERAÇÃO N.º 98/10 - 1.6 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no montante dos encargos assumidos até 31 de Março de 2010, para prossecução do objectivo da Associação, devendo ser efectuada uma avaliação rápida deste projecto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos" e, uma vez, que esta avaliação ainda não foi

apresentada pela ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, não se sabendo, portanto, o impacte produzido no desenvolvimento do comércio da cidade, a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, vota contra a atribuição dos subsídios pretendidos para candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio e inscrição na Plataforma Electrónica Construlink de 105.442,24 € e 5077,43 €, respectivamente". Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 265/10 - 4.14 - FESTAS DA CIDADE - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL. ----------

Analisado o presente pedido, na sequência da candidatura referenciada com o n.º 102661, ao Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio (MODCOM) e, tendo em conta o objectivo da Associação que visa a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, a requalificação do centro urbano e o seu desenvolvimento enquanto espaço comercial, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder a verba prevista para o projecto, no valor de 5077,43€, para inscrição na plataforma electrónica "Construlink" e para satisfação dos encargos com as finanças e com a segurança social dos funcionários. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Maria Madanelo votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: "Tendo em conta a deliberação tomada, na reunião de 8 de Março de 2010, relativamente a um pedido de PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação São Pedro + Comércio subsídio da referida Associação, que se passa a transcrever "DELIBERAÇÃO N.º 98/10 - 1.6 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO um subsídio no montante dos encargos assumidos até 31 de Março de 2010, para prossecução do objectivo da Associação, devendo ser efectuada uma avaliação rápida deste projecto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos" e, uma vez, que esta avaliação ainda não foi apresentada pela ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO, não se sabendo, portanto, o impacte produzido no desenvolvimento do comércio da cidade, a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, vota contra a atribuição dos subsídios pretendidos para candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio e inscrição na Plataforma Electrónica Construlink de 105.442,24 € e 5077,43 €, respectivamente" Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 266/10 - 4.15 – PEDIDO DE PARCERIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO - FESTAS DA CIDADE / 2010. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inserir a realização do IV Encontro Motard de Lafões, no programa das Festas da Cidade/2010, atribuindo um subsídio no valor de 200€, devendo, como contrapartida ter o estampado nas t-shirts o slogan "S. Pedro do Sul Cidade Termal". ----------

DELIBERAÇÃO N.º 267/10 - 4.16 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR – LAFÕES. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior – Lafões, para a realização do XVI Festival de Folclore. ----------

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º268/10 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO PARA MELHORAMENTO DE BARRACÃO AGRÍCOLA EM COVAS DO MONTE. ----------
Analisadas as informações n.º 281 de 11/11/2009 e n.º1 de 04/01/2010, referentes à avaliação sócio-económica dos munícipes e, informação n.º3 de 13/01/2010 da Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, concedendo o apoio técnico na elaboração do respectivo projecto, tendo em conta a idade avançada dos munícipes e os poucos recursos económicos. ----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10h35m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,